

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 798</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 11 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 792, de 10/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 792, de 10/10/2016, onde se lê: “matrícula 13698”, leia-se: “matrícula 200271”.

**Art.2º** – Os efeitos desta Portaria-Presidente retroagem ao dia 10 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 11 de outubro de 2016.

